CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 053/1992

DISPOÊ SOBRE A RECOMPOSIÇÂO EM ESPÉCIE , DEVIDO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICI - PAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto no artigo 5º da Resolução nº 15, de 20 de agosto de 1991 e,

Considerando, inicialmente que a Resolução 15/91 em seu artigo 5º, estabeleceu que a recomposição dos ganhos dos subsídios dos vereadores será feito mensalmente,

Considerando, que o artigo 2º da supracitada Resolução fixou a forma da recomposição dos ganhos,

Considerando, que o Indice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o mês de abril foi estabelecido em 20, 84% (vinte vírgula oitenta e quatro por cento)

RESOLVE,

Recompor os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Arinos, em 20,84% (vinte vírgula oitanta e quatro) por cento para o mês de maio de 1992.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessoẽs da Câmara, 19 de maio de 1992

Souza.

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA -PRESIDENTE

Antonio Carneiro Valadares

VEREADOR ANTONIO CARNEIRO VALADARES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR AYRTHON VALADARES SANTANA-1º SECRETÁRIO

Zina Carneiro Rodrigues

VEREADORA ZINA CARNEIRO VALADARES RODRIGUES